SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VIII | Nº 1705

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RESOLUÇÃO Nº 07/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 35, IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 28, I, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos do Art. 3º, da Lei Municipal nº 691 de 11 de maio de 2017, o nome da Vereadora Maria Silvania de Andrade, nome parlamentar SILVANIA ANDRADE, para o exercício das funções de OUVIDOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Altaneira, biênio 2017-2018.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:4D405835

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 DE 10 DE MAIO DE 2017.ERRATA

Convoca a VIII Conferencia Municipal de Assistência Social .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL**, a ser realizada aos dias 19 de junho de 2017, tendo como tema central: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira/CE, em 10 de maio de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ERBÊNIA MOTA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:DE87ED43

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.27/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ROGERIO AQUINO DA COSTA,** ocupante Cargo de **DIGITADOR, uma diária** para viagem à cidade de **Crato-CE**, no dia **06 de junho de 2017**, a fim de receber material e prestação de contas de CDI, na Delegacia de Serviço Militar.

§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 200303401207
CPF Nº.: 015.948.613-07
ENDEREÇO: Rua João Barbosa, Nº. 860, Centro, Altaneira.
FUNDO: Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:362174DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.14/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **FRACISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR,** ocupante Cargo de **PROFESSORA,** 01(uma) diária para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **07 de junho de 2017**, a fim de participar do II Encontro do Ciclo de Alfabetização na Idade Certa - MAISPAIC, que acontecerá no auditório da Crede 18.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de junho de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2883112-94, SSP/CE
CPF Nº.: 745.124.803-82
ENDEREÇO: Rua Joaquim Alves Bitú, nº. 258, Centro, Altaneira, Ceará.
FUNDO: Educação 60%

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:F0C83782

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA

Senhor
José Jailson de Lima, mat. 004760.
Endereço: Rua Pedro Rufino, nº 064, Bairro São José, Aracoiaba-Ce.

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 142/16, de 25/05/2016, venho, por meio deste, NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos da Norma Interna, para que, se assim o desejar, acompanhar a apuração dos fatos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2017, que versa sobre denúncia contra V.Sa. por faltar às atividades laborais por mais de 30 (trinta) dias, configurando abandono de cargo.
Dessa forma, como Vossa Senhoria se enquadra na condição de DENUNCIADO no mencionado Processo Administrativo Disciplinar, fica também notificado a COMPARECER a audiência de instrução e julgamento do referido processo em **13 de junho de 2017 as 14:00, na sala da Procuradoria Geral de Aracoiaba.**
Segue cópia do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2017, que contêm os fatos em apuração e cópia da Portaria nº 024/17, autorizadora da abertura do presente PAD.
Os autos desse processo, em original, se encontram à disposição de Vossa Senhoria, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h, na sala da Procuradoria Geral do Município, localizada na Prefeitura Municipal cujo endereço é a Avenida da Independência, nº 134 – Centro CEP: 62.750-000 – Aracoiaba-Ceará.

Aracoiaba, 01 de junho de 2017.

MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6996E997

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192/2017

Aratuba, 31 de maio de 2017.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de 01/06/2017 a Servidora **MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 1998 a 2002, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7EAC4BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2017

Aratuba, 01 de junho de 2017.

Designa o servidor que indica para responder interinamente pela Secretaria de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Designar o Servidor ADRIANO LOPES DE VASCONCELOS, para responder interinamente por todos os atos de gestão da Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4FDB1CCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 132/2017

Assaré, Ceará, 08 de maio de 2017.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;
CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;
CONSIDERANDO, a necessidade de se prover o Cargo de Diretor Geral do Hospital junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município, criado pela Lei nº. 04/2015;
CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. Antonia Lauriane de Oliveira Caldas, portadora do CPF nº. 058.312.163-22, para desempenhar o cargo de Diretora Geral do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município;
II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Assaré, Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de Maio do ano de 2017 (dois mil e Dezessete).

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3D6BE3EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.05.001/2017-SEDUC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR-ME, CNPJ nº**.** 11.312.888/0001-14**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL PP-04.18.001/2017-SEDUC. **OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de fardamentos e mochilas em tamanhos diversos, para atender as necessidades do corpo discente e docente da educação infantil e ensino fundamental da rede de ensino do município de Brejo Santo-Ce e confecção de aventais para merendeiras, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 460.415,00(quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e quinze reais). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** (0302.12.361.0025.2.061 e 0302.12.365.0026.2.067) e Elemento de Despesa**:** (3.3.90.32.00 e 3.3.90.30.99)**.**
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** Ana Jacqueline Braga Mendes e Manoel Pereira de Oliveira Junior, respectivamente contratante e contratada**. ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO - PRESIDENTE DA CPL/PMBS.**

Publique-Se e
Cumpra-Se.

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:64C289A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 190, 30 DE MAIO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE**, **José Fernandes Ferreira,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. da Lei Orgânica combinado com o Art. do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carius/Ce,

CONSIDERANDO o Ofício de nº 014.2016 – NUCA-CEE, oriundo do Núcleo de Auditoria do Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará, e a documentação anexa a tal instrumento, que em síntese, retrata uma denúncia em face do Professor Raimundo Nonato Alves da Silva, servidor público municipal de Carius/Ce, que estaria lecionando sem a devida habilitação, eis que se utiliza, supostamente, de uma certidão/declaração falsa, em tese, emitida pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA;

RESOLVE:

Art.1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria de nº 120/2017/GAB, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), Jesonita Leonardo da Cunha (Matrícula 00286) e Francisca Neuma da Silva (Matrícula 000334),

para apurar os fatos atribuídos ao servidor público **Raimundo Nonato Alves da Silva**, matrícula 000780, adstrito a Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carius/CE, 30 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:6E2D1F90

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017

Altera o Decreto nº 05/2017, de 24 de Janeiro de 2017, que Regulamenta a Lei Municipal nº 705/2017, de 24 de janeiro de 2017, que trata dos ordenadores de despesas do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso da atribuição que lhe confere art. 54, incisos III, IX e XIII da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de abril de 1990 e a Legislação Vigente;

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 05/2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º .....
I – Secretaria de Administração, Finanças e Controle: Secretária de Administração, Finanças e Controle;
II – Secretaria de Educação Básica: Secretária de Educação Básica;
III – Gabinete do Prefeito: Chefe de Gabinete do Prefeito;
..... " (NR).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 (um) do mês de Junho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, aos dias 31 (trinta e um) do mês de Maio de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:E9CD9A06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Retifica a Portaria nº 450/2017, de 25 de Maio de 2017, tendo em vista erro de digitação na data da viagem, e Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 450/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017, TENDO EM VISTA ERRO DE DIGITAÇÃO NA DATA DA VIAGEM, e **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **DIEGO ORYSON AZEVEDO MUNIZ**, Supervisor de Controle Administrativo da Secretaria de Saúde, ½ (meia) diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza - CE, no dia 29 de Maio de 2017, para acompanhar o paciente Francisco Marlei Melo a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.
Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 01 (um) do mês de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5F6D3481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 467/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS**, Prefeito Municipal, 2 (duas) diárias, que totalizam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 05 e 06 de Junho de 2017, ocasião em que participará do Seminário Prefeitos Ceará 2017 – Gestão Eficiente.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 01 (um) do mês de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:CE567A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 468/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras previdências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO JANDER MACIEL VASCONCELOS**, Chefe de Gabinete, 2 (duas) diárias, que totalizam o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 05 e 06 de Junho de 2017, ocasião em que participará do Seminário Prefeitos Ceará 2017 – Gestão Eficiente.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 01 (um) do mês de Junho de 2017 (dois mil e dezessete).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:0EA5E961

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 197/2017

Designa o Coordenador Geral de Compras do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da designação no quadro de Apoio Técnico, Diretivo e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designo o Sr. **ROBERTO VALE DO NASCIMENTO**, brasileiro(a), casado, contador, RG nº 306732196-SSP/CE e portador do CPF sob o nº 820.423.143-15, residente e domiciliado(a) na Rua Raimundo do Nascimento, nº 184, centro, Guaraciaba do Norte-CE, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **COORDENADOR GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 31 (trinta e um) do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:ECBD2863

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRTAIVO Nº 174/2017

PARECER JURÍDICO (INSALUBRIDADE)
PARTE INTERESSADA: RAIMUNDO ABREU FERNANDES

DESPACHO
Considerando que o servidor RAIMUNDO ABREU FERNANDES, estar à disposição do SINDSEP, sem contato com os agentes nocivos que geram o direito do adicional de insalubridade aos garis, acato, na sua íntegra, o parecer emitido pelo douto Procurador Adjunto do Município e INDEFIRO o pedido de pagamento do adicional de insalubridade, conforme solicitado às fls. 03/06. Oficie-se à secretaria competente para fins de tomar conhecimento do inteiro teor do parecer e despacho.

Publique-se e
Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 29 de maio de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E3FB7525

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – IMFLA, torna publica a concessão de Licença Prévia para fins de construção de um Lava Jato com troca de óleo, localizado na Av.. Chico Félix, centro, Icapuí-CE. Tendo como responsável a RE DA COSTA SILVA-ME, com CNPJ 26.740.890/0001-61.

JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente do IMFLA

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:FE20ABCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 194/2017, decorrente do processo 020/2017, na modalidade de Tomada de Preços Nº. 2017.03.08.02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma solução de software integrado de gestão tributária, firmado entre o Município de Icapuí, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Praça Adauto Róseo n° 1229 - Centro, Icapuí- CE, inscrita no CNPJ sob o no 10.393.593/0001-57, através da Secretaria de Administração e Finanças, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. Danielle Batista Bonfim, no fim assinado, e a empresa IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.277.208/0001-76, com sede na Av. Tancredo Neves. 2539, Edif. Ceo Torre Nova York, Sala 2001 a 2008 – Caminho da Arvores, com CEP: 41.820-021, neste ato representada por seu procurador o Sr. Lucas Alves Bonfim Silva, inscrito no CPF sob o nº 010.398.235-30, residente e domiciliado na Av. José Leite, nº 686, Monet Life, Bloco 04, Apto. 304, Caji, Lauro de Freitas - Bahia, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir estipulado:

A Secretaria de Administração e Finanças, Danielle Batista Bonfim, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Cláusula da Décima Primeira do Contrato nº 194/2017, *in verbis:*

11.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos Art. 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica para a efetivação da rescisão unilateral do Contrato nº 194/2017 por motivo de cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 194/2017, de 15 de maio de 2017, Tomada de Preços nº. 2017.03.08.02, para fornecimento de uma solução de software integrado de gestão tributária.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada por duas vezes, através da notificação 001/2017 de 25/05/2017 e notificação 002/2017 de 30/05/2017, por descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificações, via e-mail, nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:
I - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 194/2017, de 15 de maio de 2017, Tomada de Preços nº. 2017.03.08.02, para fornecimento de uma solução de software integrado de gestão tributária, celebrados com a Empresa IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública**,** *pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.* 05.277.208/0001-76*, c*om sede na Av. Tancredo Neves. 2539, Edif. Ceo Torre Nova York, Sala 2001 a 2008 – Caminho da Arvores, com CEP: 41.820-021*,* em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Icapuí, através da Secretaria de Administração e Finanças, com base no item 11.1 da Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão Contratual do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 79 da Lei nº. 8666/93, tendo em vista razões de não cumprimento de cláusulas contratuais, e o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, segundo dispõe os incisos I e II do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado.

III- A presente rescisão não exime a CONTRATADA das sanções administrativas na Cláusula Décima do contrato e no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

IV - No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.

V - Do presente ato fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à da presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, a contar da sua publicação em veículo de divulgação do Município.

VI - Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas Décima Primeira, do Contrato nº 194/2017, de 15 de maio de 2017.

VII - O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Icapuí – CE, 31 maio de 2017.

DANIELLE BATISTA BONFIM
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:648A7F5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 09.001/2017, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DO ESPORTE E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**. O recebimento e abertura dos envelopes será até o dia **15 de junho de 2017**, às 08:30hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194, térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:
www.tcm.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 1º de junho de 2017.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Raquel Ferreira Alexandre
Código Identificador:F6A3975A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA:*** *BENTO & MENDONÇA COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA-ME,* ***INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.520.637/0001-83.*** *FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:* ***LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012. LICITAÇÃO:*** *PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.04.18.01-PMI-SAÚDE.* ***TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:*** *AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E REGULAGEM), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.* ***VALOR:*** *R$ 60.000,00* ***(SESSENTA MIL REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS****: 0601.10.122.0004.2.010* ***(MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) / Nº*** *0601.10.302.0008.2.016* ***(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS****: 3.3.90.30.00* ***(MATERIAL DE CONSUMO) /*** *3.3.90.39.00* ***(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA****: 31 DE DEZEMBRO DE 2017****. DATA DA ASSINATURA:*** *26 DE MAIO DE 2017****. DO FORO****:* ***COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:*** *FRANCISCO MARCELO SOBREIRA -* ***(SECRETÁRIO) /*** *FRANCISCO BENTO DE ARAÚJO -* ***(PROCURADOR)****,* ***RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.***

IGUATU-CE, EM 26 DE MAIO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:50FE1172

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA:*** *ELIZEU FELIX DA SILVA – ME,* ***INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 18.180.450/0001-79.*** *FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:* ***LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012. LICITAÇÃO:*** *PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.04.18.01-PMI-SAÚDE.* ***TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:*** *AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E REGULAGEM), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.* ***VALOR:*** *R$ 613.992,00* ***(SEISCENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS****: 0601.10.122.0004.2.010* ***(MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) / Nº*** *0601.10.302.0008.2.016* ***(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****: 3.3.90.30.00* ***(MATERIAL DE CONSUMO)****.* ***DA VIGÊNCIA****: 31 DE DEZEMBRO DE 2017****. DATA DA ASSINATURA:*** *26 DE MAIO DE 2017****. DO FORO****:* ***COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:*** *FRANCISCO MARCELO SOBREIRA -* ***(SECRETÁRIO) /*** *ELIZEU FELIX DA SILVA -* ***(SÓCIO ADMINISTRADOR)****,* ***RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.***

IGUATU-CE, EM 26 DE MAIO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C5F64698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA:*** *M. AGLAIR DALVA ALVES – ME,* ***INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.622.855/0001-69.*** *FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:* ***LEI FEDERAL Nº. 10.520/2012. LICITAÇÃO:*** *PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.04.18.01-PMI-SAÚDE.* ***TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:*** *AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS (ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E REGULAGEM), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.* ***VALOR:*** *R$ 75.000,00* ***(SETENTA E CINCO MIL REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS****: 0601.10.122.0004.2.010* ***(MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) / Nº*** *0601.10.302.0008.2.016* ***(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA****: 3.3.90.30.00* ***(MATERIAL DE CONSUMO)****.* ***DA VIGÊNCIA****: 31 DE DEZEMBRO DE 2017****. DATA DA ASSINATURA:*** *26 DE MAIO DE 2017****. DO FORO****:* ***COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:*** *FRANCISCO MARCELO SOBREIRA -* ***(SECRETÁRIO) /*** *HELANO DALVA ALVES -* ***(PROCURADOR)****,* ***RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.***

IGUATU-CE, EM 26 DE MAIO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:F43762FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Pessoa Física: **Soraya Oceti da Silva Santos**, com sede à Rua Irmão Antônio Benvindo, N° 964, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CPF sob o Nº 014.422.313-94. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Organização de apresentação de 04 (quatro) quadrilhas juninas, compreendendo formação, ensaios, caracterização e acompanhamento no dia da apresentação, em evento no município, dos festejos do mês de junho, com adolescentes, jovens, e idosos participantes das políticas, programas e projetos sociais, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo ao processo. **VALOR CONTRATUAL:** O valor unitário é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 31 de Maio de 2017 até 30 de Junho de 2017. **DATA DO CONTRATO**: 31 de Maio de 2017. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 2602.08.244.0042.**2.110** - (CRAS); 2602.08.244.0042.**2.111** (SCFV),

e elemento de despesa nº **3.3.90.36.00** (Outros Serviços Terceiros Pessoa Física).

Iguatu (CE), em 31 de Maio de 2017.

Ordenador de Despesa da Secretaria:
CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:B72F2931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público os recursos Administrativos impetrados pelas empresas, REAL ENERGY LTDA (CNPJ: 41.116.138/0001-38) e VC BATISTA EIRELLI (CNPJ: 10.664.921/0001-02), em face de suas Inabilitações no processo licitatório da modalidade Concorrência Pública nº 2017.04.17.02-EXECUTIVA. Ficará aberto prazo aos interessados para possíveis manifestações. Os autos do processo encontram-se no setor de licitação.

Iguatu, 01 de junho de 2017

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:CA03D614

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social
O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Pessoa Física: **Francisca Rozimeire Ferreira de Magalhães**, com sede à Rua das Acácias, N° 65, João Paulo II, Iguatu, Ceará, inscrita no **CPF** sob o Nº **007.585.693-00**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Contratação de serviços de costureira, para atender as necessidades do evento "Arraiá dos Programas Sociais" com os adolescentes, jovens e idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, em evento no município, dos festejos do mês de junho, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, anexo ao processo. **VALOR CONTRATUAL:** R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01 de Junho de 2017 até 30 de Junho de 2017. **DATA DO CONTRATO**: 01 de Junho de 2017. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** 2602.08.244.0042**.2.111** (SCFV), e elemento de despesa nº **3.3.90.36.00** (Outros Serviços Terceiros Pessoa Física).

Iguatu (CE), em 01 de Junho de 2017.

Ordenador de Despesa da Secretaria:
CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:34E87468

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.05.30.04-PMI-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.05.30.04-PMI-DIV, cujo objeto é aquisição de material gráfico e serviços de confecção de banner e outros serviços. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 16 de junho de 2017, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Guilhardo Gomes de Araujo, S/N, Esplanada II.

Iguatu – CE, 01 de junho de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:2640A498

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão, responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, na Chamada Publica nº 24.05.001/2017-FUSPI, referente a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Confecção de Facoemulsificação com implante de lente intra - ocular dobrável – (catarata) e Tratamento cirúrgico de Pterígio, para pacientes da rede Municipal de Saúde de Iguatu-Ce, a serem pagos de acordo com os valores da Tabela SUS, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 14 de junho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 12:00 horas.

Iguatu-CE, 01 de junho de 2017.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FC67BAAF

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 468/2017 – GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 08 DE MAIO DE 2017.
Ao:
Ilustríssimo Senhor,
ANTÔNIO FERNANDES QUEIROZ JÚNIOR
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência 0122-8 – Iguatu/CE

Para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Bando do Brasil, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente, **AGÊNCIA: 0122-8 – CONTA CORRENTE: 49036-9 – MAIS INFÂNCIA**, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no **CNPJ: 14.215.718/0001-00.**

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: Cristiano Martins de Oliveira, CPF N°: 033.819.563-70.
Cargo: Secretário Adjunto da Assistência Social (Ordenador de Despesas)
2 - Nome: Walter Chagas Sobrinho, CPF N°: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;

- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade.
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1A96245E

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 534/2017 - GAB

IGUATU – CEARÁ, EM 31 DE MAIO DE 2017.
Ao:
Ilustríssimo Senhor,
ANTÔNIO FERNANDES QUEIROZ JÚNIOR
Gerente Geral do Banco do Brasil
Agência: 0122-8 - Iguatu - Ceará

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, *in fine* assinado, vem, por meio deste, informar a Vossa Senhoria o representante e cargo autorizado a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil e à movimentação da conta corrente, **AGÊNCIA 0122-8 – C/C 35362-0**, mantidas no Banco do Brasil, cadastradas no **CNPJ: 07.810.468/0001-90.**

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS
1 – Nome: **EDSON SILVA DE LIMA**
CPF N°: 287.179.528-24 - Cargo: Secretário de Esporte e Juventude
2 - Nome: **WALTER CHAGAS SOBRINHO**
CPF N°: 223.408.233-15 - Cargo: Tesoureiro

II – PODERES
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público e Atendimento Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**

III – DA PUBLICIDADE
Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Solicito ainda que **SEJA DESCONSIDERADA** a autorização dada pelo **Ofício Nº 459/2017 – GAB**, visto que foi necessário adequar os poderes da conta a Secretaria a qual é cadastrada. Na certeza de poder contar com o pronto atendimento de Vossa Senhoria, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1DBA42B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 154/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Maria Eronildes da Silva**, Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, portadora do RG nº 280875794 SSP/CE, CPF nº 248.921.653-87, matricula nº 48239, residente na Rua Hilton Gonzaga de Assis, nº 289 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para acompanhar a adolescente Débora Anastácia de Freitas e a filha recém-nascida dela para entregar à família, no dia 18 de abril de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 12 de Abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:72E39897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 192/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do Art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Mailce Roque Bezerra de Souza Bandeira**, Professor – Licenciatura Pós-Graduado, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 98029177406, CPF nº 638.800.593-49, matricula nº 2811, residente na Rua Coronel Jose Adolfo, nº 593 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da reunião Ampliada da UNCME-CE, no dia 12 de maio de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6319F2BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 193/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do Art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Susy Ann Oliveira Bastos**, Professor – Licenciatura Pós-Graduado, lotada na Secretaria de Educação, portador do RG nº 95029023340, CPF nº 617.107.413-68, matricula nº 36561, residente na Rua Coronel Jose Adolfo, nº 593 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da reunião Ampliada da UNCME-CE, no dia 12 de maio de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:79ABA7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 201/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do Art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Paloma Ferreira de Almeida**, Professora – Licenciatura Pós-Graduado, lotada na Secretaria de Educação, portador do RG nº 20074230934, CPF nº 056.655.193-40, matricula nº 49881, residente na Rua Coronel Jose Adolfo, nº 593 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 04(quatro) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$(), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da 1ª Etapa do Curso de Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos, nos dias 08, 09, 10 e 11 maio de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:11229A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 202/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do Art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Lucia Elias Silva de Matos**, Professor – Licenciatura Pós-Graduado, lotada na Secretaria de Educação, portador do RG nº 99029051052, CPF nº 171.865.603-34, matricula nº 3403, residente na Rua Coronel Jose Adolfo, nº 593 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da Oficina de Sensibilização dos Programas de Prevenção ao Uso/Abuso de álcool, tabaco e outras drogas, no dia 08 de maio de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 05 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:487BB851

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 218/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com parágrafo 2º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao Agente Político, **Lucia de Fátima de Oliveira Felipe**, Secretária, Secretaria de Cultura e Turismo, portadora do RG nº 2003029049810 SSP-CE, CPF nº 429.771.853-72, matricula nº 50874, residente na Rua Mundin Teixeira, nº 1241 - Altiplano, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor R$157,72(cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a Fortaleza-CE, para participar de reunião na Secretaria de Cultura do Estado do Ceará para apresentação de projeto, no dia 19 de maio de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 12 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D2EE629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 236/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º no art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do Art. 2º da Lei nº 2.449/17 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Gleucia Maria de Sousa Lima**, Professor – Licenciatura Pós-Graduado, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 20090612277, CPF nº 885.763.373-04, matricula nº 50776, residente na Rua Coronel Jose Adolfo, nº 593 – Alto do Juca, em Iguatu/CE, 01(uma) diária no valor de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza/CE, para participar da reunião do Comitê de Adolescentes na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, no dia 22 de maio de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Educação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F276A04D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 237/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,
Conceder ao servidor público, **Daniel Monteiro dos Santos**, Assistente Social/Coordenador de Proteção Social Básica, portador do RG nº 2000016013663 SSPDS/CE, CPF nº 971.774.663-04, matricula nº 37928, residente na Rua Pedro Alexandre, nº 45 - Prado, em Iguatu/CE, 02(duas) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$220,80(duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Oficina sobre Financiamento das AEPETI, nos dias 22 e 23 de maio de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D08BC1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 241/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder ao servidor público, **Rivelino Juca Rodrigues**, Motorista, lotado na Secretaria de Assistência Social, portador do RG nº 171273088 SSP/CE, CPF nº 369.456.503-59, matricula nº 3462, residente na Rua José de Alencar nº 497- Centro, em Iguatu/CE, 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 220,80 (duzentos e vinte reais e oitenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar da Oficina sobre Financiamento das AEPETI, nos dias 22 e 23 de maio de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 19 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1271B53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 246/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com o parágrafo 3º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Idevani Pereira de Oliveira**, Assessora Executiva de Gestão SUAS, portadora do RG nº 2001029118386 SSP/CE, CPF nº 009.755.743-96, matricula nº 49657, residente na Rua Padre Cícero, nº 42. João Paulo II, em Iguatu/CE, 04(quatro) diárias no valor unitário de R$126,18(cento e vinte e seis reais e dezoito centavos), totalizando o valor de R$504,72(quintos e quatro reais e setenta e dois centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar das Oficinas sobre os Eixos Estratégicos do PETI, relacionados a Informação e Ações do Eixo de Identificação nas AEPETI, nos dia 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9122ED56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 247/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de l990, com base no § 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 2.092/14, de 16 de maio de 2014, combinado com os parágrafos 4º e 5º do art. 2º da Lei nº 2.449 de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE,

Conceder à servidora pública, **Camila Machado Pinheiro**, Assistente Social, portadora do RG nº 415372203, CPF nº 026.152.793-27, matricula nº 50502, residente na Rua Antonio Mendonça, nº 474 – Areias I, em Iguatu/CE, 04(quatro) diárias no valor unitário de R$110,40(cento e dez reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$441,60(quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), para que se desloque a cidade de Fortaleza-CE, para participar das Oficinas sobre os Eixos Estratégicos do PETI – Informação, Mobilização e Ações do Eixo de Identificação nas AEPETI, nos dias 30 e 31 de maio e 01 e 02 de junho de 2017, devendo as despesas correr a conta de dotações próprias do vigente orçamento da Secretaria de Assistência Social.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 22 de Maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C6F32F80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 27, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a regulamentação da competência do Superintende da Fundação de Saúde Pública de Iguatu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alinea "f", inciso I do art. 72 da Lei Orgânica de Iguatu: Art. 72 – A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á: I – mediante decreto, numerado, em ordem cronológica, quando se tratar de: (…) f) definição da competência dos órgãos e **das atribuições dos servidores da Prefeitura**, não privativas de lei;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei 2.463/2017: "Art. 7º. Respeitadas as limitações estabelecidas na Lei Orgânica do Município, o Chefe do Poder Executivo regulará por Decreto, a organização, a estrutura, **as atribuições de cargos** e o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública.;

CONSIDERANDO o Decreto 36/2016 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, distribuição dos cargos de direção e assessoramento da Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI;

DECRETA:

Art. 1º – Fica definida a atribuição de ordenador de despesa da Fundação de Saúde Pública de Iguatu ao cargo de Superintende.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, em 16 de maio de 2017.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:877222D3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 088/2017

DATA: 01 de junho de 2017.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições, de acordo com o Título IV, Capítulo II, Seção III da Lei Complementar nº 2.092 de 16 de maio de 2014, e ainda de acordo com o disposto na Portaria nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Ednaldo de Lavor Couras,

Considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar 001/2017, instaurado pela Portaria n º 074/2017 de 10 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspenção de 05(cinco) dias convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento), por dia de vencimento base, nos termos do art. 121, §2º da Lei 2.092/2014 ao servidor RÔMULO WESLEY RIBEIRO DE GÓIS, Encanador, Matrícula funcional nº 60.221, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, em razão de ter cometido a infração de inobservância de deveres funcionais conforme art. 106, incisos II e IX cumulado com o art. acima mencionado, ambos da Lei 2.092 de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOCIVAL PINHEIRO
Superintendente do SAAE de Iguatu

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0A63644D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017051601-A.SO

A(O) Secretaria de Assistência Social, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017051601-A.SO. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 30/05/2017

Adjudicado para: ICAVEL IGUATU CAVALCANTE VEICULOS LTDA, pelo menor lance de R$ 39.000,000 (Trinta e Nove Mil Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, autoridade competente do(a) Secretaria de Assistência Social, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AUTOMÓVEL DE PASSEIO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 31/05/2017

Homologado para: ICAVEL IGUATU CAVALCANTE VEICULOS LTDA, C.N.P.J. nº 63.373.955/0003-76, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39.000,000 (Trinta e Nove Mil Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão de Licitação.

JAGUARETAMA - CE, 31 de Maio de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:8CF9B291

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Interposição de Recurso sobre Julgamento de Habilitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público que a empresa **A L PINHEIRO** impetrou recurso contra a decisão da Comissão de Licitação que a julgou INABILITADA na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS** que tem como objeto a **contratação de empresa para Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município de Mombaça, para tanto fica suspenso o prazo para apresentação de novos documentos de Habilitação.** É A INFORMAÇÃO.

Mombaça-CE, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, em 01 de junho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:A0D6C5BE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017INFR-CP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso do Resultado de Julgamento de Habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público resultado do julgamento de habilitação da Concorrência Pública nº 001/2017INFR-CP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a recuperação e manutenção da malha viária urbana na sede e nos distritos da cidade de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **EMPRESA(S) HABILITADA(S)**: **HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,** por atender todas condições do edital da presente licitação. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **1 – PRADA – COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,** por descumprir os seguintes itens do edital: **6.4.1.3,** não atende ao percentual mínimo de 22,80% (vinte e dois inteiros e oitenta centésimos por cento) do valor estimado para a contratação e **6.6** não apresentou certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa; **2 – CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por descumprir os seguintes itens do edital: **6.4.1,** apresentou balanço de 2015, ao invés do balanço de 2016; **6.4.1.3, alínea "a"**, por ter a empresa apresentado balanço de 2015, não foi possível fazer cálculos dos índices inerentes a este item; **6.4.1.3, alínea "b",** por ter a empresa apresentado balanço de 2015, não foi possível fazer análise inerente a este item, no que concerne ao Patrimônio Líquido da empresa; **6.5,** não apresentou Certidão Específica da Junta Comercial emitida com no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data do certame; **6.9 c/c 6.6,** apresentou apenas cópia sem autenticação em cartório da certidão negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial, da sede da empresa; **3 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por descumprir os seguintes itens do edital: **6.4.1,** apresentou balanço de 2015, ao invés do balanço de 2016; **6.4.1.3, alínea "a"**, por ter a empresa apresentado balanço de 2015, não foi possível fazer cálculos dos índices inerentes a este item; **6.4.1.3, alínea "b",** por ter a empresa apresentado balanço de 2015, não foi possível fazer análise inerente a este item, no que concerne ao Patrimônio Líquido da empresa; e **4 - ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por descumprir os seguintes itens do edital: por descumprir os seguintes itens do edital: **6.4.1,** apresentou balanço de 2015, ao invés do balanço de 2016; **6.4.1.3, alínea "a"**, por ter a empresa apresentado balanço de 2015, não foi possível fazer cálculos dos índices inerentes a este item; **6.4.1.3, alínea "b",** por ter a empresa apresentado balanço de 2015, não foi possível fazer análise inerente a este item, no que concerne ao Patrimônio Líquido da empresa. É O RESULTADO. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recursos, fica a sessão de abertura das propostas de preços para o dia Abertura 13 de junho de 2017, às 14:00h, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:680A32E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170332-SEINFRA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, COM SEDE À RUA LUIZA MIRANDA COELHO, 291, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.06.974.198/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2017-SEINFRA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS, PARA

PRESTAR SERVIÇOS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 831.280,00 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º:
0501 04 122 0037 2.002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.39.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE MAIO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: PAULO TOMÉ NOBRE NETO (CONTRATANTE)/ FABRÍCIO COELHO CAVALCANTE (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:5C724270

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 210/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VALÉRIA SOARES DA SILVA** portadora do CPF Nº 044.449.323-92 para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:65E41516

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 211/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 647/2011, de 10/05/2011 c/c a Lei nº 766/2016, de 08/08/2016 e Lei nº 774/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA ELISETE FERREIRA DA SILVA** portadora do CPF Nº 873.739.203-49 para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DDF7524A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 01 e 02 de junho de 2017, a fim de transportar a paciente Maria da Conceição Silva Souza para tratamento de saúde no Hospital Instituto do Câncer do Ceará, situado à Rua Papi Júnior – 1222 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 01 de junho de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:DAEC800C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº **SMA-CD001/17**, que tem por objeto a Aquisição de Chiqueiro em Madeira para Proteção de Árvores em Processo de Desenvolvimento para Utilização Junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Deste Município. **CONTRATADA:** F RIBEIRO DE CARVALHO MADEIRAS - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro de 2017; **ASSINAM**: Sebastião Rodrigues Mano - Ordenador de Despesas e Francisco Ribeiro de Carvalho – Representante Legal; **DATA**: 31.05.2017.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3A357830

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do

Instrumento Contratual nº **SE-CD003/17**, que tem por objeto a Reforma da Escola São José na sede do Município de Nova Russas. **CONTRATADA:** SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 14.614,17 (quatorze mil seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias; **ASSINAM**: José Anderson Pedrosa Magalhães - Ordenador de Despesas e Ricardo Rodrigues Beserra – Rep. Legal; **DATA**: 17.05.2017.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:F753316B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 95/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** do cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência ao conselheiro titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de publicação, e pelo prazo determinado acima.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:98141DD7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 821/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria na modalidade Voluntária, por Idade, ao (à) servidor (a):
Nome Completo: JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Matrícula: 090291-8
Cargo: Motorista
Data de Nascimento: 28/02/1951
Idade: 65 anos
Órgão de lotação: Secretaria da Saúde
Modalidade de aposentadoria: Aposentadoria Voluntária, por Idade, proporcional ao Tempo de Contribuição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com fundamento no artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. nº. 201, §2º da Constituição Federal de 1988, infraconstitucional no art. 1º, da Lei nº. 10.887/04 e na Legislação Municipal no artigo 35, Inciso I, II, III, da Lei nº. 220/2006.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de novembro/2016, compreende o vencimento + anuênio, abaixo especificado:

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	1.060,00
2. Anuênio	18%	190,80
Total da Remuneração		1.250,80

O cálculo dos proventos do servidor, por serem proporcionais ao tempo de contribuição, na aposentadoria por idade, será utilizada a fração cujo numerador será o total desse tempo e o denominador o tempo necessário à aposentadoria voluntária com proventos integrais: total de tempo de contribuição: 6.921 dias, perfazendo dezoito (18) anos, onze (11) meses e vinte e um (21) dias.

6.921 = 0,54176125244
12775

Percentual encontrado: 54%.
A média aritmética simples encontrada no Demonstrativo, atualizado, em anexo, foi de R$ 972,30, correspondendo a 100%.
Feita a proporcionalidade (54%), temos: R$ 525,04.

Os Proventos da Aposentadoria por idade equivalem a 54% (cinquenta e quatro por cento) do total da média da remuneração de contribuição do servidor, incluindo vencimento e vantagens, que são os seguintes:

Dados/Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
Remuneração de Contribuição		R$ 1.250,80
Valor da Média		R$ 972,30
Valor Proporcional dos Proventos: 6.921/12.775	54%	R$ 525,04
Compl. sal. Conf. Art. 201 da CR/88.....		R$ 354,96
Total dos Proventos		R$ 880,00

Não há desconto de previdência por serem os proventos com valor inferior ao teto do RGPS.
As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 01 de junho de 2017.

EDINALVA FRANCISCA L. SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social
FMPS
Portaria 060/2017

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E306ED60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2017.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para criação ao orçamento vigente DE DOTAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2017, crédito especial no valor de R$ 8.830.518,10 (oito milhões, oitocentos e trinta mil, quinhentos e dezoito reais e dez centavos), destinados a atender ao cumprimento de decisão judicial, processo nº 369-57.2016.8.06.0206, Precatório do Fundef, Comarca de Paramoti, conforme segue:

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.
0902 – FUNDO MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional Programática	Operação Especial	Elementos de Despesa		Valor
12.368.0402.0.005	Cumprimento de Precatório	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	8.830.518,10
TOTAL		R$ 8.830.518,10		

Art. 2º - Fica autorizada a suplementação do orçamento em mais 50% (cinquenta por cento) para adequação das dotações vigentes.

Art. 3º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, ao 01 de Junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 009/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:53719C42

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 012/2017.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2017.

"Concede efeito repristinatório ao art. 101 da Lei Complementar 001/1997 – Estatuto dos Servidores, e adota outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º Concede-se efeito repristinatório ao art. 101 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 001/1997.
Art. 2º O prazo de 2 (dois) anos a que se refere o §2º, do art. 101, da Lei Complementar referida no parágrafo anterior, será computado apenas a partir da vigência da presente lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 691/2015.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, ao 01 de Junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 007/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:36C2A33D

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2017.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar o Pagamento dos Valores correspondentes aos 60% do Fundef aos Profissionais do Magistério beneficiários do Precatório Judicial de Numero 1344668-CE e adota outras providencia.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento dos valores correspondentes aos 60% (sessenta por cento) dos recursos do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, atual O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Lei 11.494/2007) aos profissionais do magistério da Educação Básica da rede pública municipal.
§1º Terão direito ao recebimento dos referidos valores:
I – os profissionais do magistério (efetivos, comissionados e contratados), que se encontravam em efetivo exercício na rede pública de ensino no período correspondente a dezembro de 1999 a dezembro de 2006.
Art. 2º Os servidores contemplados foram identificados e apurados os valores devidos, conforme a seguinte metodologia:
§1º Identificação dos profissionais do magistério que laboraram no período descrito no inciso I do artigo anterior;
§2º publicação de edital com a convocação de todos servidores identificados pela Administração, munidos dos correspondentes documentos de identificação;
§3º análise dos seguintes documentos: folhas de pagamento do período, contracheques, portarias de nomeação e contratos temporários.
§4º Apuração dos valores devidos a cada servidor contemplado, conforme o seguinte critério:
I - Apuração do valor total correspondente aos 60% (sessenta por cento);
II – Divisão do valor mencionado no inciso anterior pela quantidade de meses de todos os beneficiários, definindo-se o valor mensal;
III – O valor obtido na operação descrita no inciso foi multiplicado pelo número de meses de cada servidor, definindo-se o valor individualizado dos contemplados.
Art. 3º Ficam autorizadas, por ocasião dos pagamentos, as retenções devidas a título de imposto de renda, desde que os valores devidos se enquadrem nas faixas de renda tributáveis, conforme disposições contidas na legislação federal correlata.
Art. 4º Ficam autorizadas as deduções a título de pensão alimentícia, assim definidas em decisão judicial, bem como os pagamentos aos dependentes legais dos servidores (as) já falecidos (as).

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, ao 01 de Junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 010/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DD78CA70

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2017.

"Concede efeito repristinatório ao art. 101 da Lei Complementar 001/1997 – Estatuto dos Servidores, e adota outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art. 1º Concede-se efeito repristinatório ao art. 101 e seus parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 001/1997.
Art. 2º O prazo de 2 (dois) anos a que se refere o §2º, do art. 101, da Lei Complementar referida no parágrafo anterior, será computado apenas a partir da vigência da presente lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 691/2015.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, ao 01 de Junho de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Originário do Projeto de Lei do Executivo Nº 007/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DD9D9100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/ 2017

Concede a servidora Maria Neile da Rocha, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 , inciso VI e o art. 101 , caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 **(Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a servidora **Maria Neile da Rocha,** Professora, com matricula de n° 150813-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, licença de um turno para tratar de assunto de interesse particular, no período de **01/04/2017 á 30/09/2017,** sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.
§ 1º - A servidora beneficiada pela licença no Art.1° da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria de nº 146/2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 01 de junho de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:13F2BFDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2017, 30 DE MAIO 2017

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Seca – COBRADE: 1.4.1.2.0.

O Senhor **EDUARDO FEIJÓ SANTOS**, Prefeito Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO QUE:

I - O desastre decorre da escassez de chuvas desde 2012, tendo se registrado déficits de- 75,9%, - 37,6%, - 32,8% e - 39,9%, respectivamente, nos anos de 2012, 2013, 2014, 2016, e de - 12,9% até a presente data de 2017, conforme dados da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), em anexo e disponíveis no site www.funceme.br (> produtos/serviços > chuvas diárias). O desastre em questão tem afetado de forma significativa as localidades da Zona Rural:: São Mateus, Iracema 1, Pereiros 1, Melado 1, Melado 2, Pitombeira 1, Pitombeira 2, Bom Retiro 1, Bom Retiro 3, São João dos Acrísios, Patos 3, Salvação, Olho D'água 1, Olho D'água 2, Paraíso 2, Maracajá 1, Maracajá 2, Cachoeira de Piedade, Barra do Batoque, Passagem, Bom Princípio 2, Guaribas, Paraíso, Nogueira, Lamarão, Tamanduá 1, Assentamento Papel 1, Logradouro, Umari, Lajes 2, Barra do Umari, Nogueira 1, Nogueira 2, Bom Princípio, Pape 4, Iracema 2, Castelo, Patos 2, Iracema 2, Castelo, Patos 2, Mulungu 2, Santa Fé, Lagoa do General, Sangria, Patos, Jurema, Boa Esperança 1, Boa Esperança 2, Poço Vermelho, Sabonete 1, Várzea dos Bois, Umburanas, Oriente, Bom Retiro 2, Alegre 1, Alegre 2, Mulungu, Riacho do Feijão, Cangati, Varzante Grande, Carnaubinha 1, Garrote 2, Olho D'água 3, Bento 2, Assentamento Salvação, Lajes 1, Papel 2, Papel 3, Assentamento Miramar 1, Assentamento Miramar 2, Pereiros2, Olho D'Água do Arirão, Cacimba do Meio, Veneza, Timbauba, Alto Vermelho, Santa Rita, Santa Úrsula, São José 1, São José 2, Santa Tereza, Santa Tereza, Piedade, Piedade 1, Piedade 2, Candeia, Remédio 1, Remédio 2, Sabonete 2, Sabonete 3, Lagoa dos Patos, Canafistula 1, Canafistula 2, Pau D'arco, Lagoinha, Garrote 1 e Tamanduá. Em decorrência dos danos humanos e ambientais a população ocasionado pelos anos de estiagem, ficaram dependente do abastecimento de água potável por meio de carros pipas, já que existe carências de fontes de água potável na zona rural do município;

II – Considerando que esses anos de estiagem apresentaram conseqüências graves a nossa Agropecuária, consequentemente, a vida de nossos agricultores e agricultoras no que diz respeito ao pagamento de financiamentos junto aos Bancos oficiais durante estes anos de estiagem, gerando assim, dividas que estão afetando de forma considerável suas vidas, conforme documento anexo. Vale salientar que, mais uma vez, a produção de sequeiro de milho e feijão neste ano de 2017 no município, já apresenta perda de 23,43% na safra, ocasionado por veranico e precipitações irregulares no tempo e no espaço, com déficits hídricos até então de -12,9%, conforme planilha da FUNCEME em anexo.

III - Considerando também que, esses anos de escassez de chuvas, impactou negativamente na economia do Município, recarga dos mananciais, ocasionando uma dependência do abastecimento de água por meio de carros pipas, necessitando de ações para fortalecer e restabelecer de serviços essenciais de água e ações relacionadas ao fortalecimento dos Serviços e das Políticas Públicas conforme Relatório das necessárias ao restabelecimento dos serviços essenciais de água anexo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – 1.4.1.2.0conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação devendo vigorar por um prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de PARAMOTI/CE, 30 de maio de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E7F8CD0D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
RELATÓRIOS DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ÁGUA.

O desastre seca decorrido da escassez de chuvas desde 2012, tendo se registrado déficits de - 75,9%, - 37,6%, - 32,8% e - 39,9% nos anos de 2012, 2013, 2014, 2016, respectivamente, e de - 12,9% até a presente data de 2017 impactou negativamente na economia do Município, recarga dos mananciais, ocasionando uma dependência do abastecimento de água por meio de carros pipas. A Coordenaria Municipal de Defesa Civil fez um levantamento das possíveis ações a serem implantadas a fim de restabelecer ou pelo menos amenizar em parte os problemas relacionados aos Serviços e as Políticas Públicas. São elas:

	AÇÕES	VALOR (R$)
01	Perfuração de 13 Poços e Instalações de Sistemas Simplificados nas Comunidades: Água Boa, Bom Retiro, Capivara, Canafístula, Miramar, Maracajá, Pereiro II, Rosilha, Salvação, Santa Fé, Santa Tereza e Seriema; beneficiando 459 Famílias com estudo de Locação Geológica já feito pela Prefeitura.	455.000,00
02	Implantação de 350 Cisternas de Placas em diferentes Comunidades do Município para beneficiar Famílias com a primeira água através de carros pipas.	1.120.000,00
03	Instalações de Sistemas de 07 Sistemas de Dessalinizações pelo **PROGRAMA ÁGUA DOCE-PAD**, nas Comunidades: Papel, Tamanduá, Bento, Iracema, Carnaubinha, Capivara e Iracema beneficiando 459 Famílias	840.000,00
04	Renegociação dos valores dos financiamentos de Agricultores do Município junto a agência do Banco do Nordeste de Canindé para produtores rurais, nos termos da Lei Federal nº 13.340/2016.	2.607.485,67
05	Gastos com a Operação Pipa nas 03 Rota do Exercito Brasileiro no Município de Paramoti nos próximos 6 meses	240.000,00
06	Gastos com o Caminhão Pipa do PAC para atender a População não atendida pelos carros Pipas do Exercito Brasileiro.	75.000,00

Município de Paramoti, 26 de maio de 2017.

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2D509152

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017042701-PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017042701-PP

A(O) SECRETARIA DE SAUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017042701-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE-1
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 355,000 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lote: 002 - LOTE-2
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 344,000 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Lote: 003 - LOTE-3
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Lote: 004 - LOTE-4
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 317,400 (Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 005 - LOTE-5
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.528,000 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

Lote: 006 - LOTE-6
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 007 - LOTE-7
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 8.500,000 (Oito Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 008 - LOTE-8
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5.350,000 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Lote: 009 - LOTE-9
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 975,000 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 010 - LOTE-10
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 011 - LOTE-11
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 243,000 (Duzentos e Quarenta e Três Reais).

Lote: 012 - LOTE-12
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 926,000 (Novecentos e Vinte e Seis Reais).

Lote: 013 - LOTE-13
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 6.630,000 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Lote: 014 - LOTE-14
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Lote: 015 - LOTE-15
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 563,000 (Quinhentos e Sessenta e
Três Reais).

Lote: 016 - LOTE-16
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.684,000 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 017 - LOTE-17
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Lote: 018 - LOTE-18
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Lote: 019 - LOTE-19
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.780,800 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 020 - LOTE-20
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Lote: 021 - LOTE-21
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Lote: 022 - LOTE-22
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 2.900,000 (Dois Mil, Novecentos
Reais).

Lote: 023 - LOTE-23
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.995,000 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 024 - LOTE-24
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 72,600 (Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 025 - LOTE-25
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME,
pelo menor lance de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Lote: 026 - LOTE-26
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 397,500 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 027 - LOTE-27
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3.380,000 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Lote: 028 - LOTE-28
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 715,000 (Setecentos e Quinze Reais).

Lote: 029 - LOTE-29
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Lote: 030 - LOTE-30
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.566,000 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

Lote: 031 - LOTE-31
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 674,000 (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais).

Lote: 032 - LOTE-32
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 2.712,000 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lote: 033 - LOTE-33
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5.250,000 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 034 - LOTE-34
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Lote: 035 - LOTE-35
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 339,000 (Trezentos e Trinta e Nove Reais).

Lote: 036 - LOTE-36
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Lote: 037 - LOTE-37
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 560,100 (Quinhentos e Sessenta Reais e Dez Centavos).

Lote: 038 - LOTE-38
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Lote: 039 - LOTE-39
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 50,400 (Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 040 - LOTE-40
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).
Lote: 041 - LOTE-41
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Lote: 042 - LOTE-42
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Lote: 043 - LOTE-43
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 260,500 (Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 044 - LOTE-44
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 930,000 (Novecentos e Trinta Reais).

Lote: 045 - LOTE-45
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 111,000 (Cento e Onze Reais).

Lote: 046 - LOTE-46
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.180,000 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lote: 047 - LOTE-47
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 221,000 (Duzentos e Vinte e Um Reais).

Lote: 048 - LOTE-48
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 368,000 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 049 - LOTE-49
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 845,000 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).
Lote: 050 - LOTE-50
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017
Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 531,000 (Quinhentos e Trinta e Um Reais).

Lote: 051 - LOTE-51
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 1.640,000 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Lote: 052 - LOTE-52
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 323,000 (Trezentos e Vinte e Três Reais).

Lote: 053 - LOTE-53
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 054 - LOTE-54
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 291,000 (Duzentos e Noventa e Um Reais).

Lote: 055 - LOTE-55
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.085,000 (Um Mil, Oitenta e Cinco Reais).

Lote: 056 - LOTE-56
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Lote: 057 - LOTE-57
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.981,000 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais).

Lote: 058 - LOTE-58
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 810,000 (Oitocentos e Dez Reais).

Lote: 059 - LOTE-59
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Lote: 060 - LOTE-60
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 061 - LOTE-61
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 497,000 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).

Lote: 062 - LOTE-62
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 428,000 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Lote: 063 - LOTE-63
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 80,000 (Oitenta Reais).
Lote: 064 - LOTE-64
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 261,200 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Lote: 065 - LOTE-65
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).
Lote: 066 - LOTE-66
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Lote: 067 - LOTE-67
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 2.550,000 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lote: 068 - LOTE-68
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 73,800 (Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 069 - LOTE-69
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 070 - LOTE-70
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 1.663,000 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Três
Reais).

Lote: 071 - LOTE-71
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 072 - LOTE-72
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 223,600 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 073 - LOTE-73
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 575,000 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).
Lote: 074 - LOTE-74
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Lote: 075 - LOTE-75
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 351,000 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

Lote: 076 - LOTE-76
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Lote: 077 - LOTE-77
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 6.155,000 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Lote: 078 - LOTE-78
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 5.663,800 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 079 - LOTE-79
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 8.000,000 (Oito Mil Reais).
Lote: 080 - LOTE-80
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 1.280,000 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Lote: 081 - LOTE-81
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).
Lote: 082 - LOTE-82
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 083 - LOTE-83
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).
Lote: 084 - LOTE-84
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 3.720,000 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Lote: 085 - LOTE-85
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 375,000 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 086 - LOTE-86
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 426,000 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).
Lote: 087 - LOTE-87
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 392,000 (Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 088 - LOTE-88
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 629,000 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais).

Lote: 089 - LOTE-89
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 131,000 (Cento e Trinta e Um Reais).

Lote: 090 - LOTE-90
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Lote: 091 - LOTE-91
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Lote: 092 - LOTE-92
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 367,750 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 093 - LOTE-93
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 5.120,000 (Cinco Mil, Cento e Vinte Reais).

Lote: 094 - LOTE-94
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Lote: 095 - LOTE-95
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.174,000 (Um Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais).

Lote: 096 - LOTE-96
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 945,000 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 097 - LOTE-97
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 5.050,000 (Cinco Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 098 - LOTE-98
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.984,000 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).
Lote: 099 - LOTE-99
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Lote: 100 - LOTE-100
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 440,000 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

Lote: 101 - LOTE-101
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 758,000 (Setecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lote: 102 - LOTE-102
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.732,500 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 103 - LOTE-103
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 35.000,000 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lote: 104 - LOTE-104
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 105 - LOTE-105
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Lote: 106 - LOTE-106
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4.390,000 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 107 - LOTE-107
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Lote: 108 - LOTE-108
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Lote: 109 - LOTE-109
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Lote: 111 - LOTE-111
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Lote: 112 - LOTE-112
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 294,000 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Lote: 113 - LOTE-113
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 214,000 (Duzentos e Quatorze Reais).

Lote: 114 - LOTE-114
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 546,000 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

Lote: 115 - LOTE-115
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 563,000 (Quinhentos e Sessenta e Três Reais).

Lote: 116 - LOTE-116
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Lote: 117 - LOTE-117
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Lote: 118 - LOTE-118
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 119 - LOTE-119
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Lote: 120 - LOTE-120
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lote: 121 - LOTE-121
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 288,000 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).
Lote: 122 - LOTE-122
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 1.180,000 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).
Lote: 123 - LOTE-123
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Lote: 124 - LOTE-124
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 7.550,000 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lote: 125 - LOTE-125
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Lote: 126 - LOTE-126
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 125,800 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
Lote: 127 - LOTE-127
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 128 - LOTE-128
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 879,000 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais).

Lote: 129 - LOTE-129
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 990,000 (Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 130 - LOTE-130
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 131,000 (Cento e Trinta e Um Reais).

Lote: 131 - LOTE-131
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Lote: 132 - LOTE-132
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Lote: 133 - LOTE-133
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.060,000 (Um Mil, Sessenta Reais).

Lote: 134 - LOTE-134
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Lote: 135 - LOTE-135
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 387,000 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais).

Lote: 136 - LOTE-136
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Lote: 137 - LOTE-137
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 328,000 (Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Lote: 138 - LOTE-138
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 2.160,000 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais).

Lote: 139 - LOTE-139
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 140 - LOTE-140
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.790,000 (Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Lote: 141 - LOTE-141
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 217,500 (Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 142 - LOTE-142
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 12.590,000 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lote: 143 - LOTE-143
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 387,600 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 144 - LOTE-144
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.690,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lote: 145 - LOTE-145
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 24.250,000 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 146 - LOTE-146
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 292,000 (Duzentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 147 - LOTE-147
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Lote: 148 - LOTE-148
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).

Lote: 149 - LOTE-149
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 150 - LOTE-150
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 1.275,000 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 151 - LOTE-151
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 1.885,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lote: 152 - LOTE-152
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 4.875,000 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 153 - LOTE-153
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 129,500 (Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 154 - LOTE-154
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 607,500 (Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 155 - LOTE-155
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 680,000 (Seiscentos e Oitenta Reais).

Lote: 156 - LOTE-156
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 1.056,000 (Um Mil, Cinquenta e Seis Reais).

Lote: 157 - LOTE-157
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 525,000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 158 - LOTE-158
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, pelo menor lance de R$ 151,000 (Cento e Cinquenta e Um Reais).

Lote: 159 - LOTE-159
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).
Lote: 160 - LOTE-160
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 720,500 (Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 161 - LOTE-161
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, pelo menor lance de R$ 825,000 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 162 - LOTE-162
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017

Adjudicado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, pelo menor lance de R$ 388,800 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JERUZA MARIA SANTOS LIMA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE SAUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE-1
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 355,000 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lote: 002 - LOTE-2
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 344,000 (Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).
Lote: 003 - LOTE-3
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Lote: 004 - LOTE-4
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 317,400 (Trezentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 005 - LOTE-5
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.528,000 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

Lote: 006 - LOTE-6
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 225,000 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 007 - LOTE-7
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.500,000 (Oito Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 008 - LOTE-8
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.350,000 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

Lote: 009 - LOTE-9
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.455.385/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 975,000 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 010 - LOTE-10
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 220,000 (Duzentos e Vinte Reais).

Lote: 011 - LOTE-11
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 243,000 (Duzentos e Quarenta e Três Reais).

Lote: 012 - LOTE-12
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 926,000 (Novecentos e Vinte e Seis Reais).

Lote: 013 - LOTE-13
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.630,000 (Seis Mil, Seiscentos e Trinta Reais).

Lote: 014 - LOTE-14
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Lote: 015 - LOTE-15
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 563,000 (Quinhentos e Sessenta e Três Reais).

Lote: 016 - LOTE-16
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.684,000 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 017 - LOTE-17
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Lote: 018 - LOTE-18
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Lote: 019 - LOTE-19
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.780,800 (Um Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 020 - LOTE-20
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 510,000 (Quinhentos e Dez Reais).

Lote: 021 - LOTE-21
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 539,000 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Lote: 022 - LOTE-22
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.900,000 (Dois Mil, Novecentos Reais).

Lote: 023 - LOTE-23
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.995,000 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 024 - LOTE-24
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,600 (Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 025 - LOTE-25
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 340,000 (Trezentos e Quarenta Reais).

Lote: 026 - LOTE-26
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 397,500 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 027 - LOTE-27
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.380,000 (Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais).

Lote: 028 - LOTE-28
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 715,000 (Setecentos e Quinze Reais).

Lote: 029 - LOTE-29
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 350,000 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Lote: 030 - LOTE-30
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.566,000 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

Lote: 031 - LOTE-31
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 674,000 (Seiscentos e Setenta e Quatro Reais).

Lote: 032 - LOTE-32
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.712,000 (Dois Mil, Setecentos e Doze Reais).

Lote: 033 - LOTE-33
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.250,000 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 034 - LOTE-34
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).
Lote: 035 - LOTE-35
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 339,000 (Trezentos e Trinta e Nove Reais).

Lote: 036 - LOTE-36
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Lote: 037 - LOTE-37
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP.
LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 560,100 (Quinhentos e Sessenta Reais e Dez Centavos).
Lote: 038 - LOTE-38
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Lote: 039 - LOTE-39
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,400 (Cinquenta Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 040 - LOTE-40
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 285,000 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lote: 041 - LOTE-41
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Lote: 042 - LOTE-42
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Lote: 043 - LOTE-43
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 260,500 (Duzentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 044 - LOTE-44
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 930,000 (Novecentos e Trinta Reais).

Lote: 045 - LOTE-45
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 111,000 (Cento e Onze Reais).

Lote: 046 - LOTE-46
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.180,000 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lote: 047 - LOTE-47
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 221,000 (Duzentos e Vinte e Um Reais).

Lote: 048 - LOTE-48
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 368,000 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 049 - LOTE-49
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 845,000 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 050 - LOTE-50
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 531,000 (Quinhentos e Trinta e Um Reais).

Lote: 051 - LOTE-51
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.640,000 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Lote: 052 - LOTE-52
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 323,000 (Trezentos e Vinte e Três Reais).

Lote: 053 - LOTE-53
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 054 - LOTE-54
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 291,000 (Duzentos e Noventa e Um Reais).

Lote: 055 - LOTE-55
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.085,000 (Um Mil, Oitenta e Cinco Reais).

Lote: 056 - LOTE-56
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Lote: 057 - LOTE-57
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017
Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.981,000 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais).

Lote: 058 - LOTE-58
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 810,000 (Oitocentos e Dez Reais).

Lote: 059 - LOTE-59
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 500,000 (Quinhentos Reais).

Lote: 060 - LOTE-60
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 235,000 (Duzentos e Trinta e Cinco Reais).

Lote: 061 - LOTE-61
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 497,000 (Quatrocentos e Noventa e Sete Reais).

Lote: 062 - LOTE-62
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 428,000 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais).

Lote: 063 - LOTE-63
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 80,000 (Oitenta Reais).

Lote: 064 - LOTE-64
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 261,200 (Duzentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Lote: 065 - LOTE-65
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 066 - LOTE-66
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Lote: 067 - LOTE-67
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.550,000 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lote: 068 - LOTE-68
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 73,800 (Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 069 - LOTE-69
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 168,000 (Cento e Sessenta e Oito Reais).

Lote: 070 - LOTE-70
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.663,000 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais).

Lote: 071 - LOTE-71
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.050,000 (Um Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 072 - LOTE-72
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.455.385/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 223,600 (Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 073 - LOTE-73
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo

menor preço unitário, no valor de R$ 575,000 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 074 - LOTE-74
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 370,000 (Trezentos e Setenta Reais).

Lote: 075 - LOTE-75
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 351,000 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais).
Lote: 076 - LOTE-76
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 360,000 (Trezentos e Sessenta Reais).

Lote: 077 - LOTE-77
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6.155,000 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Lote: 078 - LOTE-78
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.663,800 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 079 - LOTE-79
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8.000,000 (Oito Mil Reais).

Lote: 080 - LOTE-80
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017
Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.280,000 (Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Lote: 081 - LOTE-81
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Lote: 082 - LOTE-82
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.500,000 (Quatro Mil, Quinhentos Reais).

Lote: 083 - LOTE-83
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 205,000 (Duzentos e Cinco Reais).

Lote: 084 - LOTE-84
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3.720,000 (Três Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Lote: 085 - LOTE-85
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 375,000 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 086 - LOTE-86
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 426,000 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).

Lote: 087 - LOTE-87
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 392,000 (Trezentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 088 - LOTE-88
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 629,000 (Seiscentos e Vinte e Nove Reais).

Lote: 089 - LOTE-89

Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 131,000 (Cento e Trinta e Um Reais).

Lote: 090 - LOTE-90
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 300,000 (Trezentos Reais).

Lote: 091 - LOTE-91
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Lote: 092 - LOTE-92
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 367,750 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Lote: 093 - LOTE-93
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.120,000 (Cinco Mil, Cento e Vinte Reais).

Lote: 094 - LOTE-94
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,000 (Cinquenta e Sete Reais).

Lote: 095 - LOTE-95
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.174,000 (Um Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais).

Lote: 096 - LOTE-96
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 945,000 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 097 - LOTE-97
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.050,000 (Cinco Mil, Cinquenta Reais).

Lote: 098 - LOTE-98
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.984,000 (Um Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).

Lote: 099 - LOTE-99
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Lote: 100 - LOTE-100
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 440,000 (Quatrocentos e Quarenta Reais).

Lote: 101 - LOTE-101
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 758,000 (Setecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lote: 102 - LOTE-102
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.732,500 (Um Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
Lote: 103 - LOTE-103
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35.000,000 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lote: 104 - LOTE-104
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 62,980 (Sessenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Lote: 105 - LOTE-105
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 207,000 (Duzentos e Sete Reais).

Lote: 106 - LOTE-106
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.390,000 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 107 - LOTE-107
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no
valor de R$ 126,000 (Cento e Vinte e Seis Reais).

Lote: 108 - LOTE-108
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 279,000 (Duzentos e Setenta e Nove Reais).

Lote: 109 - LOTE-109
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Lote: 111 - LOTE-111
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017
Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.020,000 (Um Mil, Vinte Reais).

Lote: 112 - LOTE-112
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 294,000 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais).

Lote: 113 - LOTE-113
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 214,000 (Duzentos e Quatorze Reais).

Lote: 114 - LOTE-114
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 546,000 (Quinhentos e Quarenta e Seis Reais).

Lote: 115 - LOTE-115
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 563,000 (Quinhentos e Sessenta e Três Reais).

Lote: 116 - LOTE-116
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Lote: 117 - LOTE-117
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Lote: 118 - LOTE-118
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 295,000 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Lote: 119 - LOTE-119
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Lote: 120 - LOTE-120
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 255,000 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lote: 121 - LOTE-121
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 288,000 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Lote: 122 - LOTE-122
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.180,000 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais).

Lote: 123 - LOTE-123
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 230,000 (Duzentos e Trinta Reais).

Lote: 124 - LOTE-124
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7.550,000 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lote: 125 - LOTE-125
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 210,000 (Duzentos e Dez Reais).

Lote: 126 - LOTE-126
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.455.385/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 125,800 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Lote: 127 - LOTE-127
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 128 - LOTE-128
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 879,000 (Oitocentos e Setenta e Nove Reais).

Lote: 129 - LOTE-129
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 990,000 (Novecentos e Noventa Reais).

Lote: 130 - LOTE-130
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 131,000 (Cento e Trinta e Um Reais).

Lote: 131 - LOTE-131
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,000 (Vinte e Sete Reais).

Lote: 132 - LOTE-132
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Lote: 133 - LOTE-133
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.060,000 (Um Mil, Sessenta Reais).

Lote: 134 - LOTE-134
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 415,000 (Quatrocentos e Quinze Reais).

Lote: 135 - LOTE-135

Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 387,000 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais).

Lote: 136 - LOTE-136
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Lote: 137 - LOTE-137
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 328,000 (Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Lote: 138 - LOTE-138
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.160,000 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais).

Lote: 139 - LOTE-139
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Lote: 140 - LOTE-140
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.790,000 (Um Mil, Setecentos e Noventa Reais).

Lote: 141 - LOTE-141
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 217,500 (Duzentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 142 - LOTE-142
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12.590,000 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lote: 143 - LOTE-143
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.455.385/0001-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 387,600 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 144 - LOTE-144
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.690,000 (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lote: 145 - LOTE-145
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24.250,000 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Lote: 146 - LOTE-146
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 292,000 (Duzentos e Noventa e Dois Reais).

Lote: 147 - LOTE-147
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 119,000 (Cento e Dezenove Reais).

Lote: 148 - LOTE-148
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 72,000 (Setenta e Dois Reais).
Lote: 149 - LOTE-149
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 390,000 (Trezentos e Noventa Reais).

Lote: 150 - LOTE-150
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.275,000 (Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 151 - LOTE-151
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.885,000 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lote: 152 - LOTE-152
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4.875,000 (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Lote: 153 - LOTE-153
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 129,500 (Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 154 - LOTE-154
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 607,500 (Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 155 - LOTE-155
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 680,000 (Seiscentos e Oitenta Reais).

Lote: 156 - LOTE-156
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017
Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1.056,000 (Um Mil, Cinquenta e Seis Reais).

Lote: 157 - LOTE-157
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 525,000 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 158 - LOTE-158
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA. ME, C.N.P.J. nº 05.675.713/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 151,000 (Cento e Cinquenta e Um Reais).

Lote: 159 - LOTE-159
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 330,000 (Trezentos e Trinta Reais).

Lote: 160 - LOTE-160
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 720,500 (Setecentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Lote: 161 - LOTE-161
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, C.N.P.J. nº 05.964.983/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 825,000 (Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

Lote: 162 - LOTE-162
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 29/05/2017

Homologado para: DINAMICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA, C.N.P.J. nº 09.423.609/0001-48, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 388,800 (Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE SAUDE.

PARAMOTI - CE, 29 de Maio de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:ACC90A05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE:

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº **20160823.01 -** RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº **20160802.01-TP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **23/08/2016**, COM VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, ASSESSORIA FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E JURÍDICA PARA INCREMENTO DE RECEITA PÚBLICA NA RECUPERAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **SESCONTI SERVIÇOS LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **09/05/2017** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 09 de Maio de 2017.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0AAF2D92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170590 CONVITE Nº 2017.05.19.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170590
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2017.05.19.01
CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS -ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Reforma e Manutenção em diversas Escolas da Rede Pública de Ensino do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.756,15 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Projeto 0502.123610012.1.006 Constr., Ampliação e Reforma de Unidades Esc. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 144.756,15
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D5F18121

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170593 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170593
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.05.16.01
CONTRATANTE.....: F.MAN.DESENV.EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO ABREU 74473840387
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de natureza elétrica e hidráulica nos prédios públicos do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.040,00 (onze mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0502.123610016.2.023 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 11.040,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E8D03382

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS deste Município, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", a ser realizada no dia 29 de junho de 2017, tendo com tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 30 de maio de 2017

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito de Piquet Carneiro

FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:19D0EB93

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170596 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170596
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.05.16.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO ABREU 74473840387
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de natureza elétrica e hidráulica nos prédios públicos do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.080,00 (vinte e dois mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.101220007.2.032 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 11.040,00, Exercício 2017 Atividade

0601.103010021.2.036 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 11.040,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:32B34D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170530 CONVITE Nº 2017.05.03.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170530
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2017.05.03.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA
CONTRATADA(O).....: F. N. DAMASCENO MARQUES - ME
OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos de processamento de dados, suprimentos de informática e outros, destinados ao Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.201220028.2.045 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Agricultura Familiar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.547,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:38980B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170532 CONVITE Nº 2017.05.03.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170532
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2017.05.03.02
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA
CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO 03603594347
OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos de processamento de dados, suprimentos de informática e outros, destinados ao Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.291,00 (onze mil, duzentos e noventa e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.201220028.2.045 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Agricultura Familiar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.187,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 9.020,00, Exercício 2017 Atividade 0702.201220028.2.045 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 84,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4D3E5BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170594 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170594
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.05.16.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO ABREU 74473840387
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de natureza elétrica e hidráulica nos prédios públicos do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.040,00 (onze mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0702.201220028.2.045 Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Agricultura Familiar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 11.040,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:48359648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170595 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170595
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.05.16.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO ABREU 74473840387
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de natureza elétrica e hidráulica nos prédios públicos do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.040,00 (onze mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 11.040,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:E16A598C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 042/2017

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Francileide Rodrigues dos Santos Vitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Coordenadora Pedagógica, para viajar à cidade de Senador Pompeu, Ceará, para participar do 2º encontro de Formação de

Formadores do 1º e 2º anos, que será realizado no dia 01 de junho de 2017.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro-CE, 31 de maio de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:210EF5FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170592 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170592
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.05.16.01
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO ABREU 74473840387
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de natureza elétrica e hidráulica nos prédios públicos do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.040,00 (onze mil, quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.121220007.2.012 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 11.040,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:62D8631D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007/2017-SMPG

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro/CE, Bismarck Barros Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Raimundo José Araújo Monte, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com o cargo de Assessor Especial, para viajar a cidade de Fortaleza, estado do Ceará, para participar do "Seminário Prefeitos Ceará 2017 – Gestão Eficiente", promovido pela APRECE, no(s) dia(s) 05 e 06 do corrente mês. Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica(m) atribuída(s) 02 (duas) diária(s).

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de junho de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:2FF8B511

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170531 CONVITE Nº 2017.05.03.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170531
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2017.05.03.02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO 03603594347
OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos de processamento de dados, suprimentos de informática e outros, destinados ao Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.742,80 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220007.2.066 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.04, no valor de R$ 1.630,00, Subelemento 4.4.90.52.06, no valor de R$ 2.234,60, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 2.647,30, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 32.548,00, Exercício 2017 Atividade 1201.041220007.2.066 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 6.630,10, Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.332,00, Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 720,80
VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4B7E0202

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170529 CONVITE Nº 2017.05.03.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170529
ORIGEM.....: CONVITE Nº 2017.05.03.02
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: F. N. DAMASCENO MARQUES - ME
OBJETO.....: Aquisição de Equipamentos de processamento de dados, suprimentos de informática e outros, destinados ao Fundo Geral da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.205,00 (onze mil, duzentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1201.041220007.2.066 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 455,00, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 3.275,00, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 4.341,00, Exercício 2017 Atividade 1201.041220007.2.066 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.575,00, Exercício 2017 Atividade
0201.041220002.2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.559,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B93417FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170591 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.16.01

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20170591
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2017.05.16.01
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO ABREU 74473840387
OBJETO.....: Contratação de empresa para execução dos serviços de natureza elétrica e hidráulica nos prédios públicos do município de Piquet Carneiro.
VALOR TOTAL.....: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade
0201.041220002.2.002 Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 11.040,00, Exercício 2017 Atividade
1201.041220007.2.066 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 12.480,00, Exercício 2017 Atividade
1001.151220007.2.049 Funcionamento da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 11.040,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BB2495E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.02.001/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) LORENA REGINALDO DA SILVA ARAÚJO, portador (a) do CPF 878.286.183-87, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Departamento Municipal de Trânsito, admitido (a) em 03/02/2003, no cargo de Agente de Trânsito, Licença para Tratar de Pessoa de Família, por um período de 90 (noventa) dias, conforme disposição da parte inicial do §2º do Artigo 89 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6AF283B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.06.001/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) VILANI ALVES MENEZES, portador(a) do CPF 037.682.908-75, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Finanças, admitido(a) em 11/05/1988, no cargo de Auxiliar de Serviços, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Junho de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:D92ECD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 26.05.001/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – IPMQ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo discriminados para comporem o **Conselho Municipal de Previdência – CMP,** do Instituto de Previdência do Município de Quixadá:

1) Representante do Poder Executivo Municipal:
- Titular: Maria Rosilene Buriti Lima
- Suplente: Giselly Gomes Machado

2) Representante do Poder Legislativo Municipal:
- Titular: Jessyca Adriana Severo Cavalcante
- Suplente: Darlan Lopes da Silva

3) Representante dos Servidores Públicos Municipais indicados pelo Sindicato da categoria:
- Titular: Francisca Neiva Esteves da Silveira
- Suplente: Maria do Socorro Alexandre Borges

4) Representante dos Aposentados:
- Titular: Lucivalda Ferreira da Silva
- Suplente: Joana Aristela de Lima

Art. 2º - Nomear os membros abaixo discriminados para comporem o **Conselho Fiscal** do instituto de Previdência do município de Quixadá:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Titular: Gioconda Queiroz Brito
- Suplente: Gardênia Moreira Menezes
- Titular: Maria Erinalda Rufino Martins Maia
- Suplente: Rosélia Ferreira Lima

2) Representante do Poder Legislativo Municipal:
- Titular: José Maria de Menezes Queiroz
- Suplente: Lucas Neto da Silva Rodrigues

3) Representantes dos Servidores Públicos Municipais, um da ativa e outro aposentado:

Da ativa:
- Titular: Francimeiry Amorim da Silva
- Suplente: Natanael Carlos Camurça Rabêlo

Aposentado:
- Titular: Lucidalva Moreira de Oliveira
- Suplente: Maria de Fátima Farias Silva

Art. 3º - O mandato dos referidos membros de ambos os Conselhos será de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria, conforme Lei Municipal nº 2.103/2002, Art. 74, item I.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, em 26 de maio de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:4A142F83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.06.001/2017

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO A VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Justiça do Trabalho de 1° e 2° grau, firmado em Janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **GEYZA DE FREITAS MOURA NANTUA**, matrícula nº **0896633**, para desempenhar cargo de confiança de **Diretora de Secretaria (CJ3)**, junto à Vara do Trabalho de Quixadá.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade de 01 (um) ano contado a partir de 17 de Junho de 2017.

§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2017, pelo Município de Quixadá e Justiça do Trabalho de 1° e 2° grau.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.

Quixadá, 17 de Junho de 2017.

MAÍRA MARQUES DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:B7458308

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0070/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com A Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios, desta Corte de Contas TCM , no dia 31 de Maio de 2017, "para realizar consulta acerca de diárias e ajuda de custo para Vereadores", em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:30C6B5AD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0071/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com A Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios, desta Corte de Contas TCM , no dia 31 de Maio de 2017, "para realizar consulta acerca de diárias e ajuda de custo para Vereadores", em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:77A04F05

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0072/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com A Coordenadoria de Assistência Técnica aos Municípios, desta Corte de Contas TCM , no dia 31 de Maio de 2017, "para realizar consulta acerca de diárias e ajuda de custo para Vereadores", em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 31 de Maio de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:415FAA09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.01.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar o Sr. TIAGO MAIA PIRES, da função de Membro da Comissão de Licitação, simbologia FC-1, função criada pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005 alterada pela Lei Complementar 023/2017, de 02 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C30D9CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.01.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** designar o Sr. TIAGO MAIA PIRES, para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, simbologia DAS-1 para substituir JOSE EUCIMAR DE LIMA, cargo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, simbologia DAS-1, pelo período de 01 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, por se encontrar em gozo de férias, cargo criado pela Lei N.º 016/2011, de 08 de agosto de 2011. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de junho de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E2D867D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.01.06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. VERA MARIA DE LIMA PEREIRA, para a função de Membro da Comissão de Licitação, simbologia FC-1, função criada pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005 alterada pela Lei Complementar 023/2017, de 02 de março de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de junho de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:875B6243

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ANTONIA SOUSA DE MORAES*****,** inscrito (a) no CPF sob o n.º 025.489.853-00. RG N.º 2005028000180 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TECNICO*** do(a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:CCAE95A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal N° 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***MAYARA THAIS SOARES CAMPOS***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 031.146.323-19, RG N.º 20010280659-47 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:89954A29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 119/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr(a). ***MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHÃES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 322.537.103-34, RG N.º 101918151 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TECNICO,*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:32017812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 120/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr(a). ***NORMA RODRIGUES DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 726.072.623-72, RG N.º 91015057570 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*****,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:52DC6537

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 121/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***MARIA RIBEIRO PINTO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 842.134.003-44, RG N.º 156198988 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*****,** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito-CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:090B8358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***JOVITA ALVES DE BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 866.197.483-68, RG N.º 244984092 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*** , do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3F77BB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr(a). ***HILARIA MARIA CUNHA PINTO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 044.510.183-07, RG N.º 2007015224-6 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO, DAS IX*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.
GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A9D4C26E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***FRANCISCO AURIVAN RODRIGUES PARENTE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 265.228.978-06, RG N.º 367956676 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:C06EB2EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 125/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr(a). ***DAYANE CRISTINA MOURÃO BEZERRA DE MELO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048.254.003-61, RG N.º 2006098094874 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO*,DAS IX**, do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BD20A498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 126/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr(a). ***JARDEL FERREIRA PEREIRA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 063.136.703-96, RG N.º 20079531444 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TÉCNICO***, do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito- CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8914CBB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 127/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***SILVANE MARQUES DA SILVA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.464.593-34, RG N.º 308804016 SSP/CE, do cargo de ***SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** , do (a) ***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:281DB70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr(a). ***FRANCISCO ALAN FURTADO DE PAULA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 027.182.893-50, RG N.º 2004028113687 SSP/CE, do cargo de ***COORDENADOR DE CONTABILIDADE,*** do (a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito, retroagindo os efeitos fiscais à 01/02/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4D3F0BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). ***JOSE NIVALDO SOARES*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º117.142.123-00, RG N.º 20076515922 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA***, do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FE5857E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 130/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). ***GENICE ALCANTARA JORGE FONTENELE***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 966.167.413-20, RG N.º 20000280061439 SSP/CE, do cargo de ***COORD. DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS PROGRAMAS OBRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS,*** do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.
Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:85532422

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 131/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017 (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). ***Mara Rubia Pio Martins de Paula*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 000.497.613-40, RG N.º 99028102117 SSP/CE, do cargo de ***ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA***, do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:42505653

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 132/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ANTONIO COELHO DE PAULA*** , inscrito (a) no CPF sob o n.º 028.732.813-91, RG N.º 210727 SSP/CE, do cargo de ***ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA***, do (a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FAF66C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 133/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***João Wagner Martins de Oliveira***, inscrito (a) no CPF sob o n.º051.819.463-99, RG N.º 20071409895 SSP/CE, do cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE CONTABILIDADE,*** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E7EDB2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 134/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 004.679.683-57, RG N.º 2001028153757 SSP/CE, do cargo de ***GERENTE DE NUCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA*** do (a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B85CAC77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 135/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***REJANE OLIVEIRA SOARES***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 501.456.813-00, RG N.º 98028019769 SSP/CE, do cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DO CCMI*** do(a) ***SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E301D38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 136/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ZAIRA MARIA LOPES DAMASCENO*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 876.842.173-72, RG N.º 98028053860 SSP/CE, do cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO,*** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:798C2D3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***ELIANE LIMA AMARAL DE SOUSA*** inscrito (a) no CPF sob o n.º 899.287.503-78, RG N.º 98028048556 SSP/CE, do cargo de ***GERENTE DE NÚCLEO DE CADASTRO DE VIGILANCIA SOCIAL,*** do(a)***SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** do Município de São Benedito – CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:5C648086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). ***PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 003.680.767-25, RG N.º 80579184 SSP/CE, do cargo de ***COORDENADOR DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE***, do (a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F7609306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ANA ELISA RIBEIRO DE MELO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 677.386.053-91, RG N.º 97028118661 SSP/CE, para exercer o cargo de ***ASSISTENTE TECNICO*** do(a) ***SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:16F9E214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ALANA DE PAIVA MELO**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 048.187.753-39, RG N.º 2006028041054 SSP/CE, do cargo de ***ASSISTENTE TECNICO***, do(a) ***GABINETE DO PREFEITO*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:FD61B223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1082/2017 de 04 de Maio de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a) ***DIOGO GOMES DE BRITO***, inscrito (a) no CPF sob o n.º 041.927.123-69, RG N.º 20071256282 SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DE APOIO A GESTÃO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Maio de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F3766990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80

PORTARIA Nº. 080/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio de Ubajara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ubajara-CE., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Ubajara,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o **Sr. ERIBERTO EVANGELISTA DE SANTANA**, inscrito no CPF sob nº. 146.880.468-55 e RG nº. 200302864173 SSP-CE., residente e domiciliado à Rua Antonio de Barro, 33 – Bairro São Sebastião – Ubajara-CE., para exercer as Funções do Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE., em 05 de Maio de 2017.

RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Ubajara

Publicado por:
Maria Aldenir Almeida Cavalcante
Código Identificador:B73E7EEC

